



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023-COPIL/AMAZONASTUR

REF. AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023-COPIL/AMAZONASTUR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÓVEIS EM GERAL, DESTINADA A ATENDER AS DEMANDAS DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS – AMAZONASTUR.

1- REABERTURA DA SESSÃO:

No dia 03/10/2023, terça-feira, às 09h07min, no endereço: Av. Santos Dumont, s/nº, bairro Tarumã – CEP 69041-000, Manaus/AM, reuniram-se conforme Portaria nº 234/2022 AMAZONASTUR/GP, o Presidente da Comissão Permanente Interna de Licitação-COPIL, Sr. Lucas Macedo Bezerra, a Pregoeira Sra. Ana Paula Cardoso, a Sra. Ingrid Cristine de Sá Ribeiro Pacheco, com a ausência justificada da secretária Sra. Gisele de Brito Braga e Sr. Ruy Sílvio L. de Mendonça, para a realização de Pregão Presencial Nº 003/2023 - COPIL/AMAZONASTUR.

2- EMPRESAS LICITANTE PRESENTES:

N.	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE/ DOC. IDENTIFICAÇÃO	STATUS
1	MARIA CAROLINA FURTADO DE SOUZA 00821460200	43.077.915/0001-08	BRUNO BRASIL DE SOUZA –CPF: 932.911.402-49	PRESENTE

3- DA LEITURA DO RELATÓRIO DA VISITA TÉCNICA:

Quando da retomada da sessão, a i. Pregoeira realizou leitura do relatório em todos os seus termos, o que se deu na presença do representante da empresa MARIA CAROLINA FURTADO DE SOUZA 00821460200.

O inteiro teor do referido relatório passa a compor os autos do processo administrativo.

Não houve qualquer tipo de oposição por parte da empresa licitante presente.



4- DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO:

Após a leitura do relatório da visita técnica, a comissão iniciou a abertura e análise do envelope de habilitação e das documentações que nele contém.

A comissão passou a análise de documentos constantes no referido envelope. a i. Pregoeira diligenciou ao Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Manaus e do Portal de Compras do Estado do Amazonas com vistas a verificar se havia punições impeditivas para a empresa licitante MARIA CAROLINA FURTADO DE SOUZA 00821460200.

Fora constatada a adequação da empresa licitante MARIA CAROLINA FURTADO DE SOUZA 00821460200 com as qualificações técnicas, jurídicas, contábeis e operacionais do instrumento convocatório, bem como inexistem penalidades administrativas.

Feitas as referidas considerações, a empresa licitante acima citada foi declarada vencedora do certame, arrematando o lote com o seguinte preço:

LOTE 1	MARIA CAROLINA FURTADO DE SOUZA 00821460200	R\$ 381.530,00
--------	--	----------------

5- DOS RECURSOS:

Neste ato, a i. Pregoeira questionou a empresa licitante se teria interesse em recorrer da decisão. A empresa licitante presente manifestou expressamente a falta de interesse recursal.

Será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação da proposta reformulada, conforme previsão Editalícia.

Por fim, nada mais havendo a i. Pregoeira Sra. Ana Paula Cardoso declarou encerrados os trabalhos, lavrando a presente ATA, que eu, Ingrid Cristine de Sá Ribeiro Pacheco digitei e vai assinada por mim, pelos membros da comissão a i. Pregoeira Sra. Ana Paula Cardoso



Nazaré, o Presidente da Comissão Sr. Lucas Macedo Bezerra, Sr. Ruy Silvio L. de Mendonça e pelo representante da empresa licitante presente.

EMPRESA	CNPJ	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
MARIA CAROLINA FURTADO DE SOUZA 00821460200	43.077.915/0001-08	

Manaus (AM), 03 de outubro de 2023.

Lucas Macedo Bezerra
Presidente

Ana Paula Cardoso Nazaré
Pregoeira

Ingrid Cristine de Sá Ribeiro Pacheco
Membro

Ruy Silvio L. de Mendonça
Membro